

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 7995/2025

Projeto de Lei: 111/2025

Autor: Pedro Trés

Ao Vereador Pedro Trés para designar relator na Comissão Desenvolvimento Econômico no prazo de 03 dias úteis.

Em 16/12/2025

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003100360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **16/12/2025 14:22**

Checksum: **A45142D48811CB9B76A7CAA0C4E00578DC5C5847F5AF7E91556C879344EBF7EC**